



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **BARRIL DEDETIZADORA BARRIL LTDA**, estabelecida na cidade Frederico Westphalen/RS, na Rua Mauricio Cardoso, nº 315, centro, inscrita no CNPJ sob nº 52.070.929/0001-90, neste ato representado por seu representante Sr. **RICARDO GIOVENARDI**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 986.793.760-00, portador da cédula de identidade civil sob o nº 3075049985, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram de comum acordo das partes o presente **ADITIVO**, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação nº 11/2025, Processo Licitatório nº 54/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 53/2025, datado de 18 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

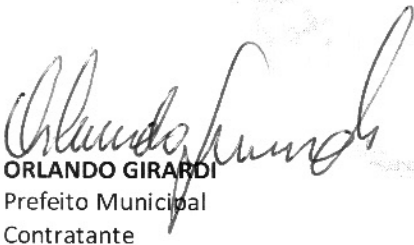
Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo por até 01 de agosto de 2026, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 01 de julho de 2026.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante


RICARDO GIOVENARDI
BARRIL DEDETIZADORA BARRIL LTDA
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br